



**LEGENDA:**

**SOLO RURAL**

- ESPAÇO NATURAL
- ESPAÇO AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO
- ESPAÇO AGRÍCOLA PRIORITÁRIO EM BAIXA ALUVIONAR
- ESPAÇO FLORESTAL DE PRODUÇÃO
- ESPAÇO FLORESTAL DE CONSERVAÇÃO
- ESPAÇO AFETO A ATIVIDADES INDUSTRIAIS
- ESPAÇO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES COMPATIVAS COM O SOLO RURAL - HERDEGAS E QUINTAS COM EDIFICAÇÃO ISOLADA
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES COMPATIVAS COM O SOLO RURAL - EQUIPAMENTOS
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES COMPATIVAS COM O SOLO RURAL - UNIDADES INDUSTRIAIS ISOLADAS
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES COMPATIVAS COM O SOLO RURAL - INFRAESTRUTURAS AFETAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
- ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

**SOLO URBANO**

**CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZADO**

- ESPAÇO CENTRAL (NÚCLEO ANTIGO)
- ESPAÇO CENTRAL (CONSOLIDADO)
- ESPAÇO CENTRAL (A ESTRUTURAR)
- ESPAÇO RESIDENCIAL (CONSOLIDADO)
- ESPAÇO RESIDENCIAL (A ESTRUTURAR)
- ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE (CONSOLIDADO)
- ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE (A ESTRUTURAR)
- ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇO VERDE
- ESPAÇO DE USO ESPECIAL - EQUIPAMENTO
- ESPAÇO DE USO ESPECIAL - EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS

**CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZÁVEL**

- ESPAÇO RESIDENCIAL (EXPANSÃO)
- ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE (EXPANSÃO)
- ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (EXPANSÃO)
- ESPAÇO DE USO ESPECIAL (EXPANSÃO) - EQUIPAMENTO

**ESPAÇO CANAL (REDE VIÁRIA)**

- REDE SUPRA MUNICIPAL
- REDE ESTRUTURANTE E DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
- PONTO DE CONVERGÊNCIA - NÓ VIÁRIO
- PONTO DE CONVERGÊNCIA - INTERSEÇÃO PRINCIPAL

**ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO USOS ESPECIAIS**

- ZONAS INUNDÁVEIS OU ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
- ÁREA DE RESERVA PARA FUTURO NAT
- RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO

**ATIVIDADES ECONÓMICAS ABRANGIDAS PELO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (REAE)**

- ATIVIDADES ECONÓMICAS REGULAMENTADAS NO ARTIGO 10.º A
- MEIA BOTA II - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA
- PROMORPEC - AGRO-PECUÁRIA, LDA
- SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA FRANÇA, LDA
- BARÃO & BARÃO, LDA

**LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES**

- LIMITE DO PERÍMETRO URBANO
- ÁREAS REGULAMENTADAS NOS N.º 4 e 5 DO ARTIGO 59.º
- ÁREAS REGULAMENTADAS NO N.º 3 DO ARTIGO 85.º
- SÍTIOS DE INTERESSE PARA O TURISMO, RECREIO E LAZER
- ÁREA DE VOCAÇÃO TURÍSTICA BENAVENTE, SANTO ESTEVÃO I e II
- LEITO DO CURSO DE ÁGUA CLASSIFICADO COMO REN
- DOMÍNIO HÍDRICO E MARGEM INUNDÁVEL
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO AHVS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO AHVS
- CANAL DO SORRAIA DO AHVS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DO CANAL DO SORRAIA DO AHVS
- REGADEIRAS DO AHVS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DAS REGADEIRAS DO AHVS
- VALA NOVA/ VALADOS/ VALAS DO AHVS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DA VALA NOVA/ VALADOS/ VALAS DO AHVS

Limites Administrativos do concelho de Benavente  
(Câmara Administrativa Oficial de Portugal - ISP - Decreto CASP 2014 - Decreto Conjunto nº 542/09, de 31/05/1999, publicado no Diário da República nº 106 de 07/07/1999)

Identificação da cartografia de referência na Agência das Geopartes do PDM  
 a) Identificação da entidade proprietária da cartografia: IGP - DNAT/IGP  
 b) Identificação da entidade promotora e data de edição: INE - Instituto Geográfico Português, 1a - 1999  
 Cartografia Fotográfica: Fotografia aérea, a escala média de 1:25.000, a cores rotativas, com 30% de sobreposição entre folhas a 50% de sobreposição longitudinal.  
 Reconstituição Fotogramétrica: A reconstituição foi feita em 1:10.000.  
 Edição Cartográfica: O plano cartográfico é o que aparece, no actual, no actual. Cartografia oficial do ISP - Série cartográfica nacional/Módulo número topográfico - Escala de 1:10.000.  
 © Data e nome de investigação e análise mencionados pelo topógrafo, no relatório: O Decreto 235/05/2005 de 23 de Novembro, aprova as alterações da cartografia oficial produzida pelo IGP.  
 O Sistema de Referência, Data e a Projeção Cartográfica:  
 Sistema de Referência: Sistema de Referência de Cascaes  
 Sistema de Coordenadas: Rectangulares com a Projeção de Gauss  
 O Sistema de Unidades:  
 Projeção: UTM  
 Escala: 1:25.000  
 Abertura: 540 (em metros quadrados) = 1,70m  
 Precisão: 0,05 = 2,00m  
 Abertura: 540 (em metros quadrados) = 2m  
 Precisão: 0,05 = 2m